



## CERTIFICAÇÃO ENERGÉTICA (2ª Parte)

Sara Mariano/Eng<sup>a</sup> Civil ANAFS USAR TEAM



São pois, muitos os factores a ter em conta na elaboração do certificado energético e a ADENE dispõe de um simulador (<http://www.casamais.adene.pt/>), que não é substituído do estudo levado a efeito por pessoal técnico especializado, mas que pode ser objecto de referência para quem goste de saber quais são alguns dos parâmetros que se utilizam para o estudo deste tema.

Tais como a localização geográfica, o distrito, o concelho, a distância relativa ao mar, as temperaturas médias anuais, quer para a estação de inverno, quer de verão, a altitude, os ensombramentos (sombras nos vãos envidraçados, janelas e portas) devidos à existência de prédios ou obstáculos junto do edifício objecto de estudo, a tipologia (consideramos um T2 um edifício com 2 quartos, T3-3 quartos, etc.), o tipo de cobertura (inclinada ou plana) e o mais importante, a constituição e qualidade dos materiais aplicados na execução da obra (tipo de Alvenaria e constituição da mesma), a existência ou não de isolamento térmico nas alvenarias duplas exteriores, quais as características térmicas/ acústicas do isolamento, a localização do isolamento na alvenaria, caso que é sempre muito discutível, porque há quem defenda que o isolamento deve situar-se no exterior, outros no interior ou até no centro da parede e quais os sistemas utilizados para aquecimento de águas quentes sanitárias ou utilizados para aquecimento e arrefecimento das habitações.

E tire-se a ideia pré-concebida de que todos os edifícios a construir são obrigados a colocarem painéis solares na cobertura. A diferença entre colocar ou não, reside nos estudos feitos por técnicos especializados na matéria, vulgares projectistas com especialização técnica no novo regulamento. Como atrás se disse, o efeito das sombras dos edifícios vizinhos é de extrema importância e num bairro onde existam 2 ou 3 habitações, que, quer por fora, quer por dentro, sejam idênticas e localizadas na mesma rua, determina a existência de diferenças pela circunstância de estarem situadas no início ou no meio, entre habitações contíguas (geminadas) e assim serem todas obrigadas a instalar painéis solares e outras não

Mas cada caso é um caso e cada um deles será sempre alvo de estudo.

O processo de certificação tem custos e a título demonstrativo, apresento de seguida o que está no site da ADENE relativo a este assunto.

“O custo de emissão das Declarações de Conformidade Regulamentar (DCR) e dos Certificados Energéticos (CE) pelos Peritos Qualificados (PQ), não possui valores tabelados, variando com o tipo e complexidade do edifício.

O registo das Declarações de Conformidade Regulamentar e dos Certificados Energéticos está sujeito ao pagamento de uma taxa variável, tendo por base a finalidade dos edifícios, de acordo a Portaria n.º 835/2007 de 7 de Agosto.

O montante da taxa correspondente ao registo do certificado previsto no SCE (Sistema Nacional de Certificação Energética e da Qualidade do Ar Interior nos Edifícios), relativo a edifícios destinados à habitação, é de € 45,00 por fracção, acrescida da taxa do IVA em vigor.

Relativamente a edifícios destinados a serviços, o montante da taxa correspondente ao registo do certificado previsto no SCE, é de € 250,00 por fracção, acrescida da taxa do IVA em vigor.

O pagamento do montante da taxa referente aos registos na ADENE, no decurso dos procedimentos de licenciamento de edifícios novos ou existentes sujeitos a grandes intervenções de reabilitação, mencionadas no número anterior, é faseado da seguinte forma:

1. 70 % do montante da taxa com o registo da declaração de conformidade regulamentar do projecto, no decurso do procedimento de licenciamento ou autorização de construção;
2. 30 % do montante da taxa com o registo do certificado do desempenho energético e da qualidade do ar interior nos edifícios, no momento do pedido de emissão da licença ou autorização de utilização.

O pagamento do montante da taxa relativo a edifícios existentes destinados à habitação ou serviços, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º do SCE, é efectuado em acto único.”

Fonte:

<http://www.adene.pt/ADENE/Canais/SubPortais/SCE/Apresentacao/CustosdaCertificacao/Custos+da+certifica%C3%A7%C3%A3o.htm>

É necessário e urgente mudar as formas de estar e começar a poupar, porque a factura está a começar a ser quase insuportável pelo consumo de energia de combustíveis fósseis, que são fontes esgotáveis.

## CICLO DE CONFERÊNCIAS DO IDN

A ANAFS continua a ser convidada para participar nos eventos organizados pelo Instituto de Defesa Nacional, onde sempre que possível se tem feito representar, como foi o caso do dia 18 de Maio, em que o Presidente da ANAFS assistiu à conferência do Cor. Belouassaa Addelkrim, Director do Instituto Superior de Estudos de Segurança Nacional da Argélia, “Visions Globales de la Défence – Le Cas de l’Algérie” onde foi possível acompanhar a evolução política e eventualmente de interesse geoestratégico do que ocorre nos países do Magrebe, a sua influência para a bacia do Mediterrâneo e logicamente para a Ibéria. No dia 2 de Junho o Coordenador dos Cursos USAR, Carlos Carvalho assistiu à apresentação de um trabalho conjunto intitulado “SEGURANÇA NACIONAL: Estratégias Energéticas de Portugal e Espanha”, onde se abordou os problemas da energia, nas suas fontes, tema sempre actual e crucial para a vida e economias dos países, mas mais uma vez vistas numa perspectiva ibérica.

## O DIA DA CRIANÇA

Mais uma vez, a ANAFS participou num evento celebrando esta efeméride, desta feita a solicitação da Junta de Freguesia de Marvila. Assim, no dia 1 de Junho e durante um período entre as 09:00 e as 17:00 horas, o Coordenador da DRC, acompanhado por mais três elementos, na Mata do Vale do Fundão, garantiram informação às crianças sob a forma de palestras sobre 1ºs Socorros e medidas cautelares contra o risco sísmico. A equipa organizou-se igualmente como Brigada de 1ª Intervenção, actuando inúmeras vezes, em apoio às crianças participantes, vítimas de pequenos acidentes.

## O DIA DOS VIZINHOS

No dia 31 de Maio, a ANAFS, a solicitação do Gabinete de Lisboa Oriental da GEBALIS, garantiu, através de uma Brigada de 1ª Intervenção, chefiada pelo Coordenador da Manutenção António Pacheco, a assistência ao evento, que abrangeu diversas actividades de representação comunitária.



## O JANTAR DE ANIVERSÁRIO DA ANAFS

Tal como estava programado, realizou-se no dia 7 de Junho o jantar organizado pela Direcção Nacional, celebrando o 20º Aniversário da fundação da nossa Associação. Mais uma vez, o Restaurante da AFAP recebeu-nos, para à volta da mesa, alguns, eventualmente poucos para o número de sócios que a ANAFS tem, mas importantes pelo que representam para as nossas actividades, celebrarmos a efeméride. Vinte anos representam, sem dúvida muita juventude, mas também um caminho percorrido com muitas dificuldades, por vezes incompreensões e invejas, que determinaram muita luta e persistência para atingirmos os objectivos que os propósitos estatutários nos orientam e obrigam, facto que representa indubitavelmente o maior prémio para quem serve a ANAFS.

No jantar, como normalmente em todas as nossas realizações, esteve a maioria dos que habitualmente nos acompanham para levarmos a bom termo a obra que nos propusemos, representando também o legado dos Fundadores e que bem merecem que parafraseemos o Poeta...”E julgareis qual é mais excelente. se ser do mundo rei. se de tal aente”.

## FORMAÇÃO

**3º CURSO ELEMENTAR DE GESTÃO DE CAMPOS DE DESLOCADOS**  
**17 e 18 de Setembro de 2011 – Ourém**

### Informações:

anafsformacao@gmail.com  
Tel. 919796916 – 917177676  
Fax. 216032115  
[www.anafs.com](http://www.anafs.com)